

**PORTARIA PRES Nº 398, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria PRES nº 374, de 22 de setembro de 2021, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2022, o prazo a que se refere o art. 5º da Portaria PRES nº 374, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

NADIA SOMEKH

Presidente do CAU/BR